

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 215/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, REVOGA a convocação para regime suplementar de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof^a. Gonçalina Pinto Vilanova, da Professora N3 SIMONE MARIA CHRIST, matrícula: 1484, classe "A", a contar de 05/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 06 de abril de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Imone labout

Registre-se e Publique-se

Em: 06/04/2022.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. D. dias a contar de 06/04/2013.

B

